



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 3A/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "2", do Loteamento São João, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Joaquim Ribeiro Costa**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de fevereiro de 2014.

Rodrigo Elisio de Souza

- **Rodrigo Elisio de Souza** -
Vereador